



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 348/2021
Vereadora Melissa Terra Agreli Mattos

Exmo. Sr. Vice Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja colocada placa de proibido jogar lixo na ponte da Rua Primo Rossi.

JUSTIFICATIVA

Apresento este pedido devido a reclamação de moradores de que pessoas estariam depositando o lixo nas laterais da ponte, fazendo com que este lixo desça para dentro do córrego.

Em 30 de agosto de 2021.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 14/09/2021


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas